



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

quinta-feira, 17 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00140

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B6D99984A201302F53A5271B85BE69C

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Edital de Convocação nº 17/2012 - Convocação Eduardo Martins de Miranda, Assistente Social CREAS
- Inexigibilidade nº 03/13 e Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional na área de Engenharia Civil para fiscalização de obras em execução, emitir laudos parciais de fiscalização e medição, termo definitivo de obras, emitir ARTS sobre fiscalização e Execução de obras e projetos, emitir Termo de Recebimento Definitivo das Obras executadas, Assinatura de relatórios referentes a projetos e obras de Engenharia, Atender diligências mensais e anuais do Tribunal de Contas dos Municípios, relativos às pendências junto ao CREA-Bahia, fiscalizar área das construções urbanas do Município e Elaboração de Laudos Técnicos, para este Município, durante o período de 02/01/13 a 31/12/14. (Contratado: Engº Paulo Augusto Carneiro Dourado.).

Inexigibilidade nº 05/13 e Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica ao contratante, para as prestações de contas dos convênios, termos e ajustes junto aos órgãos estaduais, apresentação de respostas à diligências mensais, diligência anual e termos de ocorrências oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, consultoria em recursos humanos, elaboração dos atos legislativos de autoria do executivo. (Contratado: Bel. Eder Rodrigues de Oliveira.).

Inexigibilidade nº 06/13 e Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de serviços técnicos visando o acompanhamento a execução orçamentária financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de João Dourado, emitir balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais para prestação de contas para o TCM, elaborar os pedidos de suplementação orçamentária, elaborar os relatórios de gestão fiscal, acompanhamentos e assessoria ao Controle Interno, prestações de contas dos convênios e acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura propriamente dita, durante o período de 02/01/13 a 31/12/14, Art. 25, § II, da Lei 8666/93-Órgãos: Sec. Mun de Administração, Educação e Assistência Social. (Contratado: ASCON Assessoria Contábil Pública e Privada.).

Prefeitura Municipal de João Dourado

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP – 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012

JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais e especiais, da administração pública;

Para suprir a necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, diante da situação que a primeira candidata convocada e de posse do cargo de Assistente Social, assumiu cargo de Confiança, havendo a necessidade da função de Assistente Social no funcionamento do CREAS, convoca por direito assegurado o segundo colocado, para assumir o cargo de Assistente Social condicionando a permanência na função, ao retorno da primeira candidata a sua função do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação do candidato:

CARGO CÓDIGO	46-AssistenteSocial-CREAS NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10010	EDUARDO MARTINS DE MIRANDA	0855312351	04/10/1977	56,25	02

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado -- BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@net.sitica.com.br

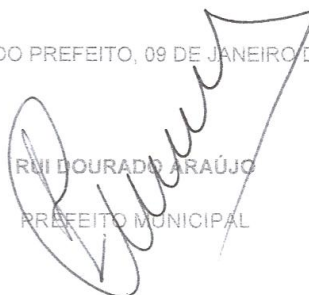
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
 Fone - 74 3688 1020 - pmid@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012
JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais e especiais, da administração pública;

Para suprir a necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, diante da situação que a primeira candidata convocada e de posse do cargo de Assistente Social, assumiu cargo de Confiança, havendo a necessidade da função de Assistente Social no funcionamento do CREAS, convoca por direito assegurado o segundo colocado, para assumir o cargo de Assistente Social condicionando a permanência na função, ao retorno da primeira candidata a sua função do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação do candidato:

CARGO CÓDIGO	46-AssistenteSocial-CREAS NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10010	EDUARDO MARTINS DE MIRANDA	0855312351	04/10/1977	56,25	02

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado - BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de identidade;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@hoistica.com.br

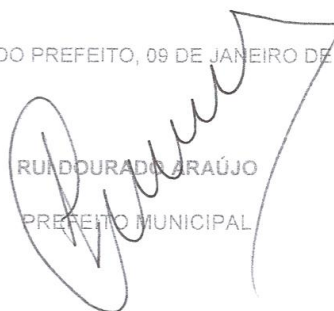
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.


RUY DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Dourado

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 03/13 - Objeto: contratação de serviço técnico profissional na área de Engenharia Civil para fiscalização de obras em execução, emitir laudos parciais de fiscalização e medição, termo definitivo de obras, emitir ARTS sobre fiscalização e Execução de obras e projetos, emitir Termo de Recebimento Definitivo das Obras executadas, Assinatura de relatórios referentes a projetos e obras de Engenharia, Atender diligências mensais e anuais do Tribunal de Contas dos Municípios, relativos às pendências junto ao CREA-Bahia, fiscalizar área das construções urbanas do Município e Elaboração de Laudos Técnicos, para este Município, durante o período de 02/01/13 a 31/12/14. Art 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Obras – CONTRATADO: Engº Paulo Augusto Carneiro Dourado – Valor Global R\$ 113.904,00 – Dot. Orçam./13: 2.8801- 2058–3390.36.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/13 - Objeto: contratação de serviço técnico profissional especializado para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica ao **contratante**, para as prestações de contas dos convênios, termos e ajustes junto aos órgãos estaduais, apresentação de respostas à diligências mensais, diligência anual e termos de ocorrências oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, consultoria em recursos humanos, elaboração dos atos legislativos de autoria do executivo, Art. 25, § II, da Lei 8666/93-Órgão: Sec. Mun de Administração – CONTRATADO: Bel. Eder Rodrigues de Oliveira – Valor Global R\$ 144.000,00 – Dot. Orçam./13: 2.3301- 2008–3390.36.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE Nº 06/13 - Objeto: contratação de serviços técnicos visando o acompanhamento a execução orçamentária financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de João Dourado, emitir balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais para prestação de contas para o TCM, elaborar os pedidos de suplementação orçamentária, elaborar os relatórios de gestão fiscal, acompanhamentos e assessoria ao Controle Interno, prestações de contas dos convênios e acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura propriamente dita, durante o período de 02/01/13 a 31/12/14, Art. 25, § II, da Lei 8666/93-Órgãos: Sec. Mun de Administração, Educação e Assistência Social – CONTRATADO: ASCON Assessoria Contábil Pública e Privada – Valor Global R\$ 410.880.00 – Dot. Orçam./13: 2.3301- 2008, 2.4401 2014, 2.4402 2024 e 2.7701 2045–3390.39.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de João Dourado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 03/13–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto– contratação de serviço técnico profissional na área de Engenharia Civil para fiscalização de obras em execução, emitir laudos parciais de fiscalização e medição, termo definitivo de obras, emitir ARTS sobre fiscalização e Execução de obras e projetos, emitir Termo de Recebimento Definitivo das Obras executadas, Assinatura de relatórios referentes a projetos e obras de Engenharia, Atender diligencias mensais e anuais do Tribunal de Contas dos Municípios, relativos às pendências junto ao CREA-Bahia, fiscalizar área das construções urbanas do Município e Elaboração de Laudos Técnicos, para este Município, durante o período de 02/01/13 a 31/12/14.-Dotação Orçamentária: 2.8801–2058-3390.36.00.00/Orç/2013- **Contratado:** Engº Paulo Augusto Carneiro Dourado, **Contrato nº 04/13** - Vlr. Global R\$ 113.904,00–Data de Assinatura 02/01/13-Vigência: 24 meses - Rui D. Araujo - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/13–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA; objeto–contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica ao **contratante**, para as prestações de contas dos convênios, termos e ajustes junto aos órgãos estaduais, apresentação de respostas à diligências mensais, diligência anual e termos de ocorrências oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, consultoria em recursos humanos, elaboração dos atos legislativos de autoria do executivo, para este Município, durante o período de 02/01/13 a 31/12/14. Art. 25, § II, da Lei 8666/93-Dot. Orçam./13: 2.3301–2008-3390.36.00.00/Orç/2013- **Contratado:** Bel. Eder Rodrigues de Oliveira, **Contrato nº 06/13** - Vlr. Global R\$ 144.000,00–Data de Assinatura 02/01/13-Vigência: 24 meses- Rui D. Araujo - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 06/13–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA; objeto– contratação de serviços técnicos visando o acompanhamento a execução orçamentária financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de João Dourado, emitir balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais para prestação de contas para o TCM, elaborar os pedidos de suplementação orçamentária, elaborar os relatórios de gestão fiscal, acompanhamentos e assessoria ao Controle Interno, prestações de contas dos convênios e acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura propriamente dita, durante o período de 02/01/13 a 31/12/14, Art. 25, § II, da Lei 8666/93-Dot. Orçam./13: 2.3301- 2008, 2.4401 2014, 2.4402 2024 e 2.7701 2045–3390.39.00.00- **Contratado:** ASCON Assessoria Contábil Pública e Privada, **Contrato nº 07/13** - Vlr. Global R\$ 410.880,00–Data de Assinatura 02/01/13-Vigência: 24 meses- Rui D. Araujo - Prefeito Municipal.